

DESPACHO SECRETARIAL nº 293/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.603-7.

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e Informações nº 1.263/2015, do NJA/SEDS (fls. 104 a 106v, prot. nº 13.513.503-8 apenso) e nº 827/2015, da DG/SEDS (fl. 119, prot. nº 13.513.503-8 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Cezar Walmor Pacheco Daneluz, e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 11.607,20 (onze mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), referente à locação do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Clevelândia, do período de dezembro de 2014 a outubro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 18 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**